

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

PROJETO DE LEI Nº 084/2018, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 27 de agosto de 2018, de autoria do **Vereador WADY JOSÉ JARJURA**, que "Dispõe sobre a oferta de armários para guarda de material escolar aos alunos das escolas da rede pública e privada do Município, e dá outras providências".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 06/09/2018, cabendo-nos apreciar.

É a síntese necessária.

Pretende-se com o projeto de lei em análise que seja ofertado armários para guarda de material escolar aos alunos das escolas da rede pública e privada do Município durante o ano letivo.

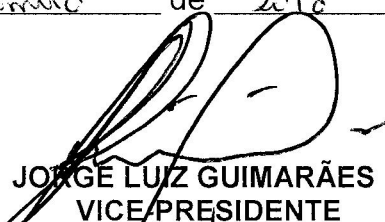
Nos termos do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

Dessa forma, considerando que o referido projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município e que não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 084/2018**.

Sala das Comissões, em 14 de novembro de 2018.


JOSE LUIZ MUNIZ ARAUJO
PRESIDENTE


JORGE LUIZ GUIMARAES
VICE-PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444
www.camaracolatina.es.gov.br